



RESOLUÇÃO Nº 04/2024/CMDPI

Revoga a Resolução nº 06/2023 e altera os membros da Comissão de Comunicação, Divulgação e Eventos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando,

- Reunião realizada no dia 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Comunicação, Divulgação e Eventos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:

Antônio Carlos Simões
Mirela Goulart

Representante Não Governamental:

José Luiz Maia
Lucemar Nasário

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 20 de março de 2024.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI